



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CGC 17.935.412/0001-16

CEP 37524-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 505/95

Autoriza o Poder Executivo a doar
Terreno ao Lar Comunitário "Sagra
do Coração de Jesus".

A Câmara Municipal de Natércia, MG, aprovou e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Lar Comunitário "Sagrado Coração de Jesus", uma área de 2.009,67' (dois mil e nove, vírgula sessenta e sete metros quadrados) localizados no Parque de Exposições "Oscar Lino dos Reis".

Artigo 2º - O terreno ora doado possui as seguintes medidas e especificações: Inicia-se à margem da divisa do terreno de José Goulart Junho com o terreno da Prefeitura Municipal, numa extensão de 33,50 m (trinta e três metros e cinquenta centímetros), virando à direita numa extensão de 37,30 m (trinta e sete metros e trinta centímetros) confrontando com o terreno da Prefeitura; virando à direita numa extensão de 38,00 m (trinta e oito metros) confrontando com o terreno da Prefeitura; virando à direita numa extensão de 18,50 (dezoito metros e cinquenta centímetros) confrontando com o terreno de José Goulart Junho; virando novamente à direita numa extensão de 61,80 m (sessenta e um metros e oitenta centímetros) confrontando com o terreno de José Goulart Junho, até encontrar o marco inicial, fechando assim o perímetro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 17 de fevereiro de 1995.


JOSE AIRTON DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL



amesp

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

Rua Com. José Garcia, 774 - Fone FAX (035) 421-4280 - CEP 37550-000 - POUSO ALEGRE - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

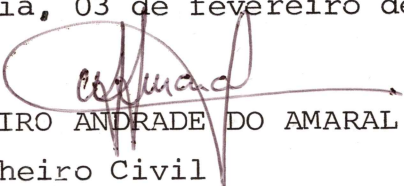
ASSUNTO: DOAÇÃO DE ÁREA

ÁREA : 2.009,67 m²

LOCAL : PARQUE DE EXPOSIÇÃO
NATÉRCIA/MG.....

O imóvel abaixo descrito situado no Parque de EXPOSIÇÃO EM NATÉRCIA-MG de propriedade da Prefeitura Municipal, possui uma área de 2.009,67 m² (dois mil e nove virgula sessenta e sete metros quadrados), para fins de doação ora a favor do LAR COMUNITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. Possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a margem da divisa do terreno de José Goulart Júnho, com o terreno da PREFEITURA MUNICIPAL, numa extensão de 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) virando a direita numa extensão de 37,30m (trinta e sete metros e trinta centímetros) confrontando com o terreno da prefeitura; virando a direita numa extensão de 38,00m (trinta e oito metros) confrontando com o terreno da Prefeitura; virando a direita numa extensão de 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros) confrontando com o terreno de José Goulart Júnho; virando novamente a direita numa extensão de 61,80m (sessenta e um metros e oitenta centímetros) confrontando com José Goulart Júnho, até encontrar o marco inicial, fechando assim o perímetro.

Natércia, 03 de fevereiro de 1995


WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL

Engenheiro Civil

CREA-43.393/D - MG

LEGALIZAÇÃO DE ÁREA. PARA DOAÇÃO

